



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 1.242, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 1.171, de 22/6/1994, e do Decreto nº 6.029, de 1º/2/2007, e considerando o disposto no art. 11, da Resolução CUNI nº 057, de 8/9/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidora **Cleber Carvalho de Castro**, matrícula no SIAPE nº 1314825, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Administração e Economia, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade lotado no Departamento de Ciências da Saúde, como **membro titular** da Comissão de Ética no âmbito desta Universidade, para mandato de 3 (três) anos.

Art. 2º Designar a servidora Hoyama Maria dos Santos Silva, matrícula nº 1942688, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, lotada na Diretoria de Processo Seletivo, como **membro suplente** da Comissão de Ética no âmbito desta Universidade, para mandato de 3 (três) anos.

Art. 3º Fica designada como presidente da Comissão de Ética a servidora **Isabella Rodrigues Jerônimo**, sem alteração no prazo de seu mandato estabelecido pela Portaria nº 1.050/2017.


JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor